



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 22 de Junho de 2022

Edição 1.758 - Ano XVII - Semanal

DECRETOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 123/2022 DE 22 DE JUNHO DE 2022

*Decreta Luto Oficial pelo falecimento do
Servidor Municipal Sr. Damião corrente*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o falecimento do Sr. DAMIÃO CORRENTE, que exerceu com
honradez o cargo de Motorista no Município de Tamarana, no período de 2009 a
2022;

CONSIDERANDO que é dever desta Municipalidade prestar suas homenagens à
família enlutada

DECRETA :

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL de 03 (três) dias, pelo motivo do falecimento
do Sr. DAMIÃO CORRENTE, ocorrido na data de ontem, dia 21/06/2022.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na
presente data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 22 de junho de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br